



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 972 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.006741/2002-15, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, a **SANDRA MÁRCIA OMENA BASTOS**, Médico, matrícula SIAPE n° 1255229, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei n° 8.112/90, a partir de 14.08.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 09
Em 31 / 10 / 02